



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XV

Edição nº 176 – 14 de outubro de 2024

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**ALBANIRA MARIA COELHO**

*Assessora de Comunicação*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

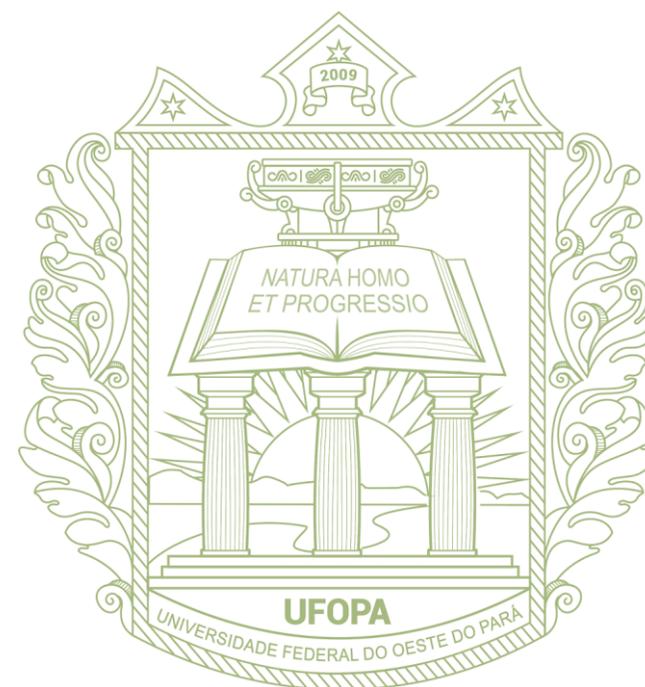
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DA PROAD .....	5
2.	ATOS DA PROEN .....	9
3.	ATOS DA PROGEP .....	13
4.	ATOS DA PROPPIT .....	67
5.	ATOS DO IBEF .....	67
6.	ATOS DO ICTA .....	72
7.	ATOS DO ISCO .....	73
8.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS .....	74

## 1. ATOS DA PROAD

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 50/2024 – PROAD (11.01.04)

**Santarém-PA, 02 de Setembro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 - REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

#### Contrato nº: 27/2023

Vigência: 02/01/24 a 07/11/25

Licitação: 03/2023

Contratada: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para recuperação de pavimentação de vias e urbanização da Unidade Tapajós, visando atender aos critérios de acessibilidade e ao plano diretor da Universidade Federal do Oeste do Pará, no município de Santarém-PA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Valor: R\$ 2.524.500,00.

I - Gestor de Execução do Contrato:

- a) Titular: Glemison José Gomes da Silva, Assistente Administração, Matrícula Siape nº 3004602;
- b) Substituto: Eventual substituto da função de Diretor de Engenharia.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2091631;
- b) Substituto: Antonio Ricelly Lima Sousa, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2106809;

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;
- c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;
- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
  - 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
  - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
- s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:
  - 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
  - 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no

redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exijam decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3/2024 - PROAD, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 02/09/2024

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 52/2024 – PROAD (11.01.04)**

**Santarém-PA, 17 de Setembro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 - REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

#### **Contrato nº: 13/2024**

Vigência: 17/07/2027 a 17/07/2029

Licitação: 22/2024

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Objeto: O objeto é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais pessoa física e jurídica.

Valor: R\$ 10.452,69 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Adilson Oliveira Pinto, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3027627;

b) Substituto: Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora, Matrícula Siape nº 2979009;

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Jose Eduardo Batista de Sousa Junior, Técnico de TI, Matrícula Siape nº 2996814;

b) Substituto: Patrick Solivan dos Santos Queiroz, Técnico de TI, Matrícula Siape nº 1993658;

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas

pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de

Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento

da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 17/09/2024

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

## 2. ATOS DA PROEN

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2024 – PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.012479/2024-11

Santarém-PA, 24 de setembro de 2024.

*Regulamenta a atuação de docentes credenciados para a oferta de turmas especiais em cursos de graduação da Ufopa vinculados ao Programa Forma Pará.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 2, pág. 26, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a atuação de docentes credenciados para a oferta de turmas especiais em cursos de graduação da Ufopa vinculados ao Programa de Educação e Formação Superior denominado “Forma Pará”.

Art. 2º Somente poderão atuar nas turmas especiais em cursos ofertados no âmbito do Programa Forma Pará os docentes que participaram do processo de seleção regido por edital de credenciamento docente.

Parágrafo único. Os docentes deverão ser autorizados a participar pelas chefias imediatas das unidades/subunidades nas quais estão lotados.

Art. 3º Serão designados para ministrar os componentes curriculares, preferencialmente, os profissionais do quadro permanente da Ufopa com atuação e experiência acadêmica nas atividades previstas.

Parágrafo único. O corpo docente que atuará nos cursos deverá ser composto de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de professores do quadro permanente da Ufopa.

Art. 4º O edital de credenciamento docente para a oferta de componentes curriculares nas turmas especiais deverá observar os seguintes critérios de prioridade:

a. Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado;

b. Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma Unidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado;

c. Demais Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação em outra subunidade/Unidade acadêmica e experiência de atuação no componente ofertado;

d. Docentes da Ufopa, da carreira de educação superior, com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado;

e. Servidores técnicos, mestres, mestrando com especialização, doutores ou doutorandos, e com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado;

f. Doutorandos em programas de pós-graduação da Ufopa, com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado;

g. Mestrandos em programas de pós-graduação da Ufopa, com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado;

h. Doutores vinculados a outras instituições federais de ensino superior, com experiência de atuação no componente ofertado;

i. Mestres vinculados a outras instituições federais de ensino superior, com experiência de atuação no componente ofertado;

j. Especialistas vinculados a outras instituições federais de ensino superior, com experiência de atuação no componente ofertado;

k. Especialistas, mestres e doutores, com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado.

Parágrafo único. Os critérios de prioridade seguirão a ordem acima, de acordo com o previsto em cada convênio.

Art. 5º O docente selecionado não poderá:

- a) estar afastado de suas atividades laborais, por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de desenvolvimento do componente curricular pleiteado, no caso de o candidato ser servidor público;
- b) ter pendência no programa em relação a ofertas e prestação de contas anteriores;
- c) ministrar mais de três componentes por semestre letivo no Programa Forma Pará, exceto nos casos de reoferta tipo tutoria.

Art. 6º Os atos do processo de seleção de credenciamento docente serão publicados no site da unidade acadêmica.

§ 1º O edital de credenciamento docente, antes de publicado, deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica do Programa Forma Pará.

§ 2º O período de inscrição previsto no edital de seleção de credenciamento de docente não poderá ser inferior a cinco dias úteis.

§ 3º No edital de credenciamento docente constarão os componentes a serem ofertados, com a respectiva carga horária, devendo ainda constar, quando for reoferta, essa informação.

§ 4º O componente em reoferta não poderá ser ministrado pelo mesmo docente da oferta, exceto em casos especiais justificados e com anuência da Secretaria Acadêmica do Programa.

Art. 7º A coordenação do curso ficará responsável pelo processo de planejamento e execução dos editais de credenciamento docente.

Art. 8º A vinculação do docente à oferta do componente curricular deverá seguir a ordem de classificação do resultado final do processo de seleção, devendo, em caso de alguma alteração, a Secretaria Acadêmica do Programa ou a Coordenação Institucional do Programa

Forma Pará ser comunicada oficialmente, com a devida justificativa.

§ 1º A execução da oferta, conforme plano de trabalho e edital de credenciamento, dependerá de disponibilidade orçamentária, podendo, excepcionalmente e mediante justificativa, a oferta ser cancelada.

§ 2º A aprovação em edital de credenciamento não assegura a contratação do candidato.

§ 3º O docente deverá atender as regras estabelecidas na resolução Ufopa 141 de 29 de Dezembro de 2015, especialmente o previsto no art. 13.

Art. 9º. A coordenação do curso ficará responsável pelo acompanhamento do docente no que diz respeito ao exercício das atividades deste na turma sob sua responsabilidade.

Art. 10. O edital de credenciamento docente terá validade de um ano, podendo, em casos excepcionais e desde que autorizado pela Secretaria Acadêmica do Programa, esse prazo ser alterado.

Art. 11. A Secretaria Acadêmica do Programa fornecerá a minuta do edital de credenciamento aos coordenadores de curso.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela a Secretaria Acadêmica do Forma Pará/Ufopa em conjunto com a Coordenação Institucional, Direção da Unidade Acadêmica e a Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 30 de Setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 09:58)

**CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2024 – PROEN (11.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.013136/2024-74**

**Santarém-PA, 08 de outubro de 2024**

*Regulamenta as regras de padronização de códigos para componentes curriculares nos cursos de graduação da Ufopa.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 2, pág. 26, e consoante ao Regimento de Graduação, Art. 47, que atribui a Proen definir o modelo de decodificação e o registro dos componentes curriculares no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Padronizar os códigos dos componentes curriculares nos cursos de graduação da Ufopa, que a partir dessa instrução normativa deverão ter somente oito caracteres, sendo os quatro primeiros, letras maiúsculas, e os quatro últimos, números, sem nenhum espaço entre eles. (Ex: XYZX0001)

§1 Os códigos dos componentes curriculares nos cursos de graduação terão a primeira letra definida por campi, conforme Anexo I.

§2 A padronização dos códigos para os cursos de graduação deverá seguir a tabela constante no Anexo II deste documento.

§ 3 Os cursos que vierem a ser criados a partir dessa normativa, deverão indicar o código no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), seguindo a padronização definida no caput deste artigo.

Art. 2º Os códigos dos componentes curriculares existentes e cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) poderão ser adequados de acordo com artigo anterior, caso haja necessidade futura, em virtude de atualização e de novos parâmetros do sistema SIG e da implantação do diploma digital, desde que a alteração não seja brusca, nem descaracterize a unidade/ curso de referência, e nem se repitam códigos.

§1. A mudança de código é um procedimento totalmente excepcional, somente para os casos previstos no caput

desse artigo, pois impacta nos históricos escolares emitidos pela Ufopa.

§2. Em caso de alteração dos códigos dos componentes, os alunos egressos terão garantido o recebimento do histórico atualizado.

§3. As alterações nos códigos dos componentes não impactam nas equivalências existentes no sistema.

§4. A operacionalização de qualquer mudança de código do componente é realizada somente pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), com aprovação da Proen.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor uma semana após sua publicação.

Santarém, 08 outubro de 2024.

**CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

**ANEXO I – TABELA DE PADRONIZAÇÃO DOS  
CÓDIGOS DOS COMPONENTES  
CURRICULARES - INICIAL POR MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO	LETRA DE IDENTIFICAÇÃO
Santarém	S
Alenquer	A
Itaituba	I
Juruti	J
Monte Alegre	M
Óbidos	O
Oriximiná	X

**ANEXO II – TABELA DE PADRONIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DOS COMPONENTES  
CURRICULARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Unidade Acadêmica	Curso	Código do componente por curso (4 letras iniciais)
Santarém – ICED	Licenciatura em Matemática	SMAT
	Licenciatura em Física	SLFI
	Licenciatura em Química	SLQM
	Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês	SLPI
	Licenciatura em Pedagogia	SPED
	Licenciatura em Geografia	SGEO
	Licenciatura em História	SHIS
	Licenciatura em Informática Educacional	SINF
	Licenciatura em Ciências Biológicas	SLCB
Santarém – ICS	Bacharelado em Arqueologia	SARQ
	Bacharelado em Antropologia	SANT
	Bacharelado em Direito	SDIR
	Bacharelado em Ciências Econômicas	SBCE
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	SBGP
Santarém – ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	SCTA
	BP em Engenharia Sanitária e Ambiental	SBSA

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Curso</b>	<b>Código do componente por curso (4 letras iniciais)</b>
	BP em Gestão Ambiental	SBGA
	Bacharelado em Ciências Biológicas	SBCB
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	SBEP
<b>Santarém – IEG</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	SBCT
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	SBTE
	Bacharelado em Ciências Atmosféricas	SATM
	Bacharelado em Geofísica	SBGF
	Bacharelado em Geologia	SBGL
	Bacharelado em Ciência da Computação	SBCC
	Bacharelado em Sistemas da Informação	SBSI
	Bacharelado em Engenharia Física	SFIS
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	SMEC
	<b>Santarém – IBEF</b>	Bacharelado em Engenharia Florestal
Bacharelado em Agronomia		SAGR
Bacharelado em Zootecnia		SZOO
Bacharelado em Biotecnologia		SBIT
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias		SBCA
<b>Santarém – ISCO</b>	Bacharelado em Farmácia	SFAR
	Bacharelado Saúde Coletiva	SBCO
	Bacharelado em Medicina	SMED
<b>Santarém – IFII</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais	SICA
<b>Alenquer</b>	Bacharelado em Administração	AADM
<b>Itaituba</b>	Bacharelado em Engenharia Civil	IBEC
<b>Juruti</b>	Bacharelado de Engenharia de Minas	JEGM
<b>Monte Alegre</b>	Bacharelado em Agronomia	JAGR
	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	MEAQ
<b>Óbidos</b>	Licenciatura em Pedagogia	OPED
<b>Oriximiná</b>	Bacharelado em Ciências Biológicas	XCBO
	Bacharelado em Sistemas de Informação	XBSI

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 11:47)

**CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 13/2024 – PROEN (11.01.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012485/2024-79**

**Santarém-PA, 24 de setembro de 2024.**

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de Junho de 2024, seção 2, pag.26 e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização e Avaliação do Edital Qualifica Ufopa (EDITAL Nº 55/2024/PROEN/UFOPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024), conforme o artigo 5.2 do referido edital:

- I. Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen/Ufopa) que a preside;
- II. Diretora de Ensino (DE/Proen);
- III. Diretoria de Registro Acadêmico (DRA/Proen);
- IV. Coordenador de Projetos Educacionais (CPE/Proen);
- V. Um Representante indicado pela Pró reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- VI. Um representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – análise e classificação das propostas, conforme o artigo 5.1 do EDITAL Nº 55/2024/PROEN/UFOPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

II – Dirimir casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital;

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 11:26)  
**CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA**

**3. ATOS DA PROGEP****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 413/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.003260/2024-21,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 412/2024-PROGEP, de 27 de março de 2024, que trata da concessão de aposentadoria ao(à) servidor(a) RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA, matrícula Siape nº 2039717, para que:

- Onde se lê: "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais";
- Leia-se: "Conceder Aposentadoria Compulsória por idade".

(Associado ao processo 23204.3260/2024-21)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 414/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.004493/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora IARA KAROLINE COELHO FREIRE, matrícula Siape nº 2996789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Ensino, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28 de março a 25 de julho de 2024 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.4493/2024-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 415/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001774/2024-42,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) DENNISON CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula Siape nº 1717734, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 08/07/2022 a 07/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.1774/2024-42)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 416/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.021650/2023-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EDUARDO SOARES NUNES, matrícula Siape nº 1726127, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 10 de março de 2022 a 9 de março de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.21650/2023-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 417/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.022821/2023-19,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) GILSON CRUZ JUNIOR, matrícula Siape nº 2383992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 6 de abril de 2022 a 5 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.22821/2023-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 418/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001426/2024-75,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ROMMEL NOCE, matrícula Siape nº 1776949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 12/04/2022 a 11/04/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.1426/2024-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 419/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002967/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) SERGIO DE MELO, matrícula Siape nº 1693122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Ciência e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 5 de abril de 2022 a 4 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.2967/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 420/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004470/2024-37,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, matrícula Siape nº 2996794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 27 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4470/2024-37)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 421/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014907/2023-60,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVONE DOMINGOS E SILVA, matrícula Siape nº 1295824, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 8 de abril a 17 de maio de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.14907/2023-60)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 422/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003464/2024-62,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL RODE, matrícula Siape nº 2161642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Diretor do Instituto, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 15 de março de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.3464/2024-62)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 423/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003700/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ZELIA ALVES GONCALVES, matrícula Siape nº 1795253, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 1º a 30 de maio de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3700/2024-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 424/2024 – PROGEP, de 01 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.013018/2022-02,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) RENATO SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 2182225, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino, no(a) Universidade do Vale do Taquari – Univates, no(a) na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.13018/2022-2)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 425/2024 – PROGEP 02 de abril de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.015762/2022-33,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) AMANDA FREDERICO MORTATI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape: 2160653, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para atuar na Universidade de Brasília (UNB), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 1000516-69.2023.4.01.3900, e conforme Parecer de Força Executória n. 00423/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.15762/2022-33)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 426/2024 – PROGEP, de 02 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003502/2024-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA, matrícula Siape nº 2167379,

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 26 de outubro de 2023 e financeiro a partir de 05 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3502/2024-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 427/2024 – PROGEP, de 02 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000736/2024-72,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUCIANA BARROSO COSTA FRANCA, matrícula Siape nº 1966932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.736/2024-72)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 428/2024 – PROGEP, de 02 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004591/2024-89,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, matrícula Siape nº 3000350, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05/04/2024 a 09/04/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4591/2024-89)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 429/2024 – PROGEP, de 02 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº

115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000963/2024-06,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) PATRICIA BORGES DA SILVA, matrícula Siape nº 2093473, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2025, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.

Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente à nova avaliação médica até o dia 26 de março de 2025.

(Associado ao processo 23204.963/2024-6)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 430/2024 – PROGEP, de 03 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001679/2024-49,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) RODRIGO FERREIRA

FADINI, matrícula Siape nº 1738813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 18/01/2022 a 17/01/2024, com efeito acadêmico a partir de 18 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 5 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.1679/2024-49)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 431/2024 – PROGEP, de 04 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004556/2024-60,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELINO SILVA DA SILVA, matrícula Siape nº 1769974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) Bruno Braulino Batista na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 22 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4556/2024-60)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 432/2024 – PROGEP, de 04 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.004654/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora ADRIANY TIFFANY MOURA REIS VALENTE, matrícula Siape nº 3305585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior-Substituta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28/03/2024 a 25/07/2024, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 26/07/2024 a 23/09/2024.

(Associado ao processo 23204.4654/2024-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 433/2024 – PROGEP, de 04 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001737/2024-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 06/08/2016 a 05/08/2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.1737/2024-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 434/2024 – PROGEP, de 05 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004122/2024-60,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula Siape nº 1212561, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) WALLACE DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador de Bens Patrimoniais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 22 de março

de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.4122/2024-60)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 435/2024 – PROGEP, de 09 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002240/2024-33,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA, matrícula Siape nº 1708615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 13/01/2022 a 12/01/2024, com efeito acadêmico a partir de 13/01/2024 e financeiro a partir de 15/02/2024.

(Associado ao processo 23204.2240/2024-33)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 436/2024 – PROGEP, de 09 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004786/2024-29,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 04/04/2024 a 08/04/2024, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 09/04/2024 a 23/04/2024.

(Associado ao processo 23204.4786/2024-29)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 437/2024 – PROGEP, de 10 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.001737/2024-34,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 433/2024-PROGEP, de 04 de abril de 2024, que trata da concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C ao(à) servidor(a) IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 1961855, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício 06/08/2016 a 05/08/2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de fevereiro de 2024.";

- Leia-se: "referente ao interstício 6 de agosto de 2016 a 5 de agosto de 2018, com efeito acadêmico a partir de 6 de agosto de 2018 e financeiro a partir de 6 de fevereiro de 2024.".

(Associado ao processo 23204.1737/2024-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 438/2024 – PROGEP, de 10 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003769/2024-74,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, matrícula Siape nº 3051570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Acompanhamento Orçamentário, para substituir o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA na função de Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 12 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3769/2024-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 439/2024 – PROGEP, de 10 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004177/2024-70,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1905295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) DANIELA BIANCHI na função de Coordenador(a) de Programas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 8 a 30 de abril de 2024 e 2 a 8 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4177/2024-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 440/2024 – PROGEP, de 10 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003970/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELA SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1395373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) JONAS DOS SANTOS LEITE na função de Diretor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 19 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3970/2024-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 441/2024 – PROGEP, de 10 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004415/2024-47,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula Siape nº 1309380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para

substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 24 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4415/2024-47)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 442/2024 – PROGEP, de 10 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004474/2024-15,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNCAO TEIXEIRA NOBRE, matrícula Siape nº 3077296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de abril a 3 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4474/2024-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 443/2024 – PROGEP, de 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004782/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(a) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, matrícula Siape nº 2212570, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado Em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para Inovação, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4782/2024-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 444/2024 – PROGEP, de 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a

delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004377/2024-22,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, matrícula nº 1790241, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, por ter concluído o Curso de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4377/2024-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 445/2024 – PROGEP, de 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004908/2024-87,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 12 de abril de 2024, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado por JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, código de vaga nº 875674, lotado (a) Instituto de Ciências e

Tecnologia das Águas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.4908/2024-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 446/2024 – PROGEP, de 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001981/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LILIAN REBELLATO, matrícula Siape nº 1835815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 5 de dezembro de 2021 a 4 de dezembro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 5 de dezembro de 2023 e financeiro a partir de 8 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.1981/2024-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 447/2024 – PROGEP, de 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003426/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) LINO ARLEM AZEVEDO BAIÁ, matrícula Siape nº 3004020, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.3426/2024-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 448/2024 – PROGEP, de 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004431/2024-30,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) ADAILSON VIANA SOARES, matrícula Siape nº

1495741, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4431/2024-30)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 449/2024 – PROGEP, 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.004868/2024-73,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no dia 10 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4868/2024-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 450/2024 – PROGEP, 11 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004171/2024-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula nº 2175231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Campus Universitário de Oriximiná para atuar no(a) Diretoria de Compras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4171/2024-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 451/2024 – PROGEP, de 12 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.004076/2024-07,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 378/2024-PROGEP, de 15 de março de 2024, que designa como substituto o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 2825019, para que:

- Onde se lê: "no período de 31 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024";

- Leia-se: "no período de 31 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 e de 04 a 14 de janeiro de 2024".

(Associado ao processo 23204.4076/2024-7)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 452/2024 – PROGEP, de 16 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013727/2023-61,

**RESOLVE:**

Conceder 5 (cinco) de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 9, 26 e 30 de setembro de 2022, durante o 1º turno das eleições 395, para serem usufruídos no período de 8 a 12 de abril de 2024.

Parágrafo Único: Considerando o presente expediente e a Portaria nº 1.115/2023-PROGEP, o servidor usufruiu de 6 dias, dos 22 a que tem direito. Desta feita, restam ainda 16 dias, os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.13727/2023-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 454/2024 – PROGEP, de 16 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.003773/2024-32,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA FEIJAO DA SILVA, matrícula Siape nº 2100176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Economia, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3773/2024-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 455/2024 – PROGEP, de 16 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.004175/2024-81,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 401/2024-PROGEP, de 21 de março de 2024, que trata da designação do(a) servidor(a) MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 1089192, para que:

- Onde se lê: "no período de 1º a 12 de março de 2024";
- Leia-se: "no período de 1º a 12 de abril de 2024".

(Associado ao processo 23204.4175/2024-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 456/2024 – PROGEP, de 16 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004548/2024-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor Da Rede Integrada De Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05/04/2024 a 24/04/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.4548/2024-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 457/2024 – PROGEP, de 16 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004913/2024-90,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, matrícula Siape nº 3139598, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO na função de Coordenador De Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4913/2024-90)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 458/2024 – PROGEP, de 16 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005016/2024-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1871421, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO na função de Coordenadora do Curso de História, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13/05/2024 a 31/05/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5016/2024-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 459/2024 – PROGEP, 18 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004964/2024-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3013082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Gabinete da Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR na função de Coordenador de Cerimonial e Secretaria Executiva da Reitoria, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4964/2024-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 460/2024 – PROGEP, de 18 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005039/2024-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA na função de Coordenador de Segurança, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5039/2024-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 461/2024 – PROGEP, de 22 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004538/2024-88,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MIERCIO JORGE ALVES FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Doutor em Sociedade Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4538/2024-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 462/2024 – PROGEP, 23 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004808/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, matrícula Siape nº 2998076, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.4808/2024-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 463/2024 – PROGEP, de 23 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004957/2024-10,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, matrícula Siape nº 2178737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da

Sociedade, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.4957/2024-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 464/2024 – PROGEP, de 23 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004296/2024-22,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor JESSÉ GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 21 a 25 de março, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 26 de março a 9 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4296/2024-22)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 465/2024 – PROGEP, de 23 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001878/2024-57,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, matrícula Siape nº 2385427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.1878/2024-57)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 466/2024 – PROGEP, de 23 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004930/2024-27,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1964897, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO na função de Assessor de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 30 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4930/2024-27)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 467/2024 – PROGEP, de 23 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; Considerando Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, e ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.018510/2023-47,

**RESOLVE:**

Remover, por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às expensas, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, matrícula Siape nº 1093150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Campus Universitário de Monte Alegre para atuar no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, a partir de 22 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.18510/2023-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 468/2024 – PROGEP, de 26 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004831/2024-45,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 11 de julho de 2024 a 1º de março de 2028, ao(à) servidor(a) FABRICIO ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1181678, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.4831/2024-45)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 469/2024 – PROGEP, de 29 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004905/2024-43,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Assistência Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2024, por motivo de licença para capacitação.

(Associado ao processo 23204.4905/2024-43)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 470/2024 – PROGEP, de 29 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004835/2024-23,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, matrícula Siape nº 1832882, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de

Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) JOAO RICARDO SILVA na função de Coordenador de Gestão Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 30 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4835/2024-23)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 471/2024 – PROGEP, de 29 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004554/2024-71,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(a) servidor(a) ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1895025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Direito, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4554/2024-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 472/2024 – PROGEP, de 29 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.003723/2024-55,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 368/2024-PROGEP, de 14 de março de 2024, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7, ao(a) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 2215458, para que:

- Onde se lê: "Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7, ao(a) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de I.CARGO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 27 de setembro de 2022 a 26 de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 de março de 2024.";

- Leia-se: "Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7, ao(a) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 27 de setembro de 2022 a 26 de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 de março de 2024.".

(Associado ao processo 23204.3723/2024-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 473/2024 – PROGEP, de 29 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004740/2024-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1825264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Marli Liarte Mendes na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 12 de abril de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.4740/2024-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 474/2024 – PROGEP, de 29 de abril de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004662/2024-43,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ERICK FRADE SILVA, matrícula Siape nº 1063202, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, para substituir o(a) servidor(a) MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS na função de Coordenador de Curso de Engenharia de Minas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/05/2024 a 24/05/2024 e de 27/05/2024 a 07/06/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023 e 2024.

(Associado ao processo 23204.4662/2024-43)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 475/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004656/2024-96,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE VALENTE NEVES, matrícula Siape nº 1232374, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4656/2024-96)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 476/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016160/2022-01,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 15 de junho de 2024, o(a) servidor(a) MARCELA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1395373, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba.

(Associado ao processo 23204.16160/2022-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 477/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012194/2022-19,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 17 de abril de 2024, a Portaria nº 184, de 31 de janeiro de 2023, que trata da concessão ao(à) servidor(a) PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, licença sem remuneração, por motivo de afastamento de cônjuge, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial n. 1017597-59.2022.4.01.3902 e conforme Parecer de Força Executória n. 00099/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.12194/2022-19)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 478/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.022555/2023-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA, matrícula Siape nº 1215685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao

interstício de 21/05/2018 a 20/05/2020, com efeito acadêmico a partir de 21 de maio de 2020 e financeiro a partir de 19 de dezembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.22555/2023-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 479/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000044/2024-24,

**RESOLVE:**

Conceder aceleração da promoção do nível 2 da classe B para o nível 1 da classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) JULIANA MATOS MARTINS, matrícula Siape nº 2383886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutor em Direito, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.44/2024-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 480/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001404/2024-13,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico do nível 3 para nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS, matrícula Siape nº 2138871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2022 a 7 de janeiro de 2024, com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 30 de janeiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.1404/2024-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 481/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004040/2024-15,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico do nível 2 para nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES, matrícula Siape nº 1714702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 9 de abril de 2022 a 8 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4040/2024-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 482/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005091/2024-64,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 29 de abril de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por EUCLIDES ARAUJO RIBEIRO, código de vaga nº 895581, lotado (a) no Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.5091/2024-64)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 483/2024 – PROGEP, de 03 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 26 § 2º, da referida emenda; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.004718/2024-60,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(à) servidor(a) OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES, matrícula Siape nº 1886299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C (Ajunto), Nível 602, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.4718/2024-60)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 484/2024 – PROGEP, de 06 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004220/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) ERICA DA SOLIDADE CABRAL, matrícula nº 2375513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 09/03/2022 a 08/03/2024, com efeito acadêmico a partir de 09/03/2024 e financeiro a partir de 21/03/2024.

(Associado ao processo 23204.4220/2024-5)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 485/2024 – PROGEP, de 06 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005507/2024-44,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 2 de maio de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, código de vaga nº 257300, lotado(a) na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.5507/2024-44)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 486/2024 – PROGEP, de 06 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005576/2024-58,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE, matrícula Siape nº 2381392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, no período de 06 a 09 de maio de 2024, para participar do Seminário Educação para relações étnico-raciais, na cidade de Moju, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.5576/2024-58)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 487/2024 – PROGEP, de 07 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº. 23204.005382/2024-52,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora SARA RABELO LEITAO SILVA, matrícula SIAOE nº 1051878, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 05 de abril a 02 de agosto de 2024 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.5382/2024-52)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 488/2024 – PROGEP, de 07 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005717/2024-32,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DANIELA BIANCHI, matrícula Siape nº 2197051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-graduação, para substituir o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO na função

de Diretora De Pós-Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/06/2024 a 10/06/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5717/2024-32)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 489/2024 – PROGEP, de 08 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005663/2024-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula Siape nº 1309380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Ana Maria Silva Sarmiento na função de Direto do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 30 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5663/2024-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 490/2024 – PROGEP, de 09 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004921/2024-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) MAIRA FÁTIMA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 05 de novembro de 2022 a 04 de maio de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 5 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.4921/2024-36)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 491/2024 – PROGEP, de 09 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002840/2024-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 08/01/2021 a 07/01/2023, com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2023 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.2840/2024-0)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 492/2024 – PROGEP, de 09 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005579/2024-91,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 3015966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a)

servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 2 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5579/2024-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 493/2024 – PROGEP, de 09 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005715/2024-43,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1905295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO na função de Diretora de Pós-Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 a 31 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5715/2024-43)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 494/2024 – PROGEP, de 10 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.005745/2024-50,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1902331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19 de março a 16 de julho de 2024 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de julho a 14 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.5745/2024-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 495/2024 – PROGEP, de 10 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº

115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004843/2024-70,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) JULIANA MATOS MARTINS, matrícula Siape nº 2383886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Direito, pela Universidade Federal Do Pará, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4843/2024-70)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 496/2024 – PROGEP, de 10 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006264/2023-81,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula Siape nº 1825019, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, cedido ao

Ministério da Educação, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.6264/2023-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 497/2024 – PROGEP, de 13 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000710/2024-24,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES, matrícula Siape nº 1475461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.710/2024-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 498/2024 – PROGEP, de 13 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005907/2024-50, Considerando o estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024;

Considerando a informação prestada pelos servidores da Ufopa, Lenise Vargas Flores da Silva e Rodrigo Oliveira da Silva, de que se encontram no Estado do Rio Grande do Sul após período de afastamento para pós-doutorado e férias;

Considerando não haver previsão dos referidos servidores retornarem à Santarém, diante da instabilidade do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul; Considerando a necessidade de resguardar os servidores institucionalmente, de modo a não terem sua situação funcional prejudicada diante do caso de força maior;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores LENISE VARGAS FLORES DA SILVA e RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA não terão registros de faltas durante o período que se encontrarem impossibilitados de sair do Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º Durante tal período, os servidores não poderão ser penalizados quanto aos seus Planos Individuais de Trabalho (PIT) bem como outras atividades administrativas, notadamente:

I – com o reajuste nas datas das ofertas de componentes curriculares que seriam a eles atribuídos no período letivo de 2024.1;

II – com a suspensão de eventuais prazos administrativos aos quais os servidores deveriam se manifestar; e III – com a impossibilidade dos servidores serem designados para comissões de sindicância e/ou processos administrativos disciplinares.

Art. 3º Não sendo possível o cumprimento do PIT pelos referidos servidores no período letivo de 2024.1, o

cumprimento do PIT no período letivo de 2024.2 será avaliado em dobro para fins de avaliação de desempenho. Art. 4º Os referidos servidores deverão notificar à Progep assim que retornarem à Santarém. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será revogada assim que normalizada a situação dos servidores.

(Associado ao processo 23204.5907/2024-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 499/2024 – PROGEP, de 14 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005899/2024-41,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1467145, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALBANIRA MARIA COELHO na função de Assessor de Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 13 a 17 de maio e 20 a 24 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5899/2024-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 500/2024 – PROGEP, de 14 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004380/2024-46,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, matrícula Siape nº 3043094, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico Em Ciências Da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.4380/2024-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 501/2024 – PROGEP, de 14 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005969/2024-61,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula Siape nº 2092627 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO na função de Coordenadora de Diárias E Passagens, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14/05/2024 a 12/06/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5969/2024-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 502/2024 – PROGEP, de 14 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005968/2024-17,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, matrícula Siape nº 2156401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a)

ALLINE PEREIRA COELHO na função de Coordenadora de Diárias e Passagens, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16/04/2024 a 13/05/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5968/2024-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 503/2024 – PROGEP, de 14 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005998/2024-23,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, matrícula Siape nº 2106809, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) Edilmar de Sant'ana Quaresma na função de Coordenador de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 28 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5998/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 504/2024 – PROGEP, de 15 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013525/2023-19,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, de 20 de maio a 18 de junho de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde à terceira parcela.

(Associado ao processo 23204.13525/2023-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 505/2024 – PROGEP, de 15 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006026/2024-56,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELA SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1395373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) Jonas dos Santos Leite na função de Diretor do Campus Universitário de Itaituba, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de maio a 29 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.6026/2024-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 506/2024 – PROGEP, de 15 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013933/2022-90,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5 ao(à) servidor(a) REYNALDO PEREIRA SERRAO, matrícula Siape nº 2182195, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Coordenação de Eletromecânica, referente ao interstício de 11 de junho de 2018 a 10 de dezembro de 2019, com efeitos administrativos a partir 11 de dezembro de 2019 e efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.13933/2022-90)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 508/2024 – PROGEP, de 15 de maio de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.015226/2022-38,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) REYNALDO PEREIRA SERRAO, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Eletromecânica, referente ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2022, com efeitos administrativos a partir 11 de dezembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.15226/2022-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 509/2024 – PROGEP, de 15 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.005907/2024-50,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 498/2024-Progep, de 13 de maio de 2024, para que:

- Onde se lê: "RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA";
- Leia-se: "RODRIGO DA SILVA".

(Associado ao processo 23204.5907/2024-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 510/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000678/2023-04,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 28 de julho de 2024, o(a) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3250629, pertencente

ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria.

(Associado ao processo 23204.678/2023-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 511/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.005855/2024-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, matrícula Siape nº 2998076, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Helina Pimentel de Sousa na função de Coordenadora Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 31 de maio de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.5855/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 512/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003749/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, matrícula Siape nº 2209076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Inclusão e Diversidade, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.3749/2024-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 513/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004538/2024-88,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) MIÉRCIO JORGE ALVES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 1073050, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Doutor Em Sociedade Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.4538/2024-88)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 514/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.006166/2024-24,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAUJO COSTA, matrícula Siape nº 3138753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) Alan Chaves Batista na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.6166/2024-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 515/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004639/2024-59,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão, de 01 de maio a 29 de julho de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período único (90 dias).

(Associado ao processo 23204.4639/2024-59)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 516/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001153/2024-69,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) THEOMAR TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES, matrícula Siape nº 2375444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 9 de março de 2022 a 8 de março de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.1153/2024-69)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 517/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004715/2024-26,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO, matrícula Siape nº 1319250, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 5 de setembro de 2018 a 4 de setembro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 5 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 5 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4715/2024-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 518/2024 – PROGEP, de 17 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005775/2024-66,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA, matrícula Siape nº 1212843, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 1º a 30 de junho de 2024.  
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.5775/2024-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 519/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006013/2024-87,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO DE FRANCA, matrícula Siape nº 1776310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de maio a 5 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6013/2024-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 520/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.002069/2024-62,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 212/2024-PROGEP, de 15 de fevereiro de 2024, que trata da designação do servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, para responder pela Coordenação de Arquivo e Protocolo, para que:

- Onde se lê: "no período de 04 de abril a 03 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023";

- Leia-se: "no período de 04 a 9 de abril e 11 de abril a 03 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023".

(Associado ao processo 23204.2069/2024-62)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 521/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006027/2024-09,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, matrícula Siape nº 1295785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretor do Campus Regional de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular,

no período de 5 a 19 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6027/2024-9)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 522/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006159/2024-22,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3051292, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 15 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6159/2024-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 523/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.006108/2024-09,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.6108/2024-9)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 524/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006032/2024-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL RODE, matrícula Siape nº 2161642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA, na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6032/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 525/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013170/2022-87,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 30 de novembro de 2022, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência da Sociedade.

(Associado ao processo 23204.13170/2022-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 526/2024 – PROGEP, de 20 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.006160/2024-57,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 3043151, ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretora De Saúde E Qualidade De Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21/05/2024 a 01/07/2024 e de 13/07/2024 a 19/07/2024, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.6160/2024-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 527/2024 – PROGEP, de 21 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004314/2024-76,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, matrícula Siape nº 2158297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para cursar Doutorado, de 1º de junho de 2024 a 29 de fevereiro de 2028, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba, Paraná.

(Associado ao processo 23204.4314/2024-76)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 528/2024 – PROGEP, de 22 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005201/2024-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 08/04/2022 a 07/04/2024, com efeito acadêmico a partir de 08/04/2024 e financeiro a partir de 19/04/2024.

(Associado ao processo 23204.5201/2024-98)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 529/2024 – PROGEP, de 22 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000747/2024-52,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 15/04/2022 a 14/04/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.747/2024-52)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 530/2024 – PROGEP, de 23 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006360/2024-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JONATHAN CONCEICAO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) Jordane Oliveira da Silva na função de Chefe de Seção, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 21 de junho, de 24 a 28 de junho e de 1º a 13 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.6360/2024-18)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 531/2024 – PROGEP, de 23 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006275/2024-41,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LEIDIANE LEAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Elton Raniere da Silva Moura na função de Coordenador de Curso, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de maio a 11 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6275/2024-41)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 532/2024 – PROGEP, de 24 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-GABINETE DA REITORIA, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006064/2024-17,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Edgard Siza Tribuzy na função de Coordenador de Curso, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01 de junho a 01 de julho de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.6064/2024-17)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 533/2024 – PROGEP, de 24 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005045/2024-65,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) DENISE CASTRO LUSTOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 30 de abril de 2022 a 29 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5045/2024-65)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 534/2024 – PROGEP, de 24 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001413/2024-04,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, matrícula Siape nº 2150502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, de 22 de junho a 05 de agosto de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.1413/2024-4)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 535/2024 – PROGEP, de 24 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005620/2024-20,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 3 de junho de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, código de vaga nº 210519, lotado(a) na Diretoria de Pesquisa, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.5620/2024-20)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 536/2024 – PROGEP, de 27 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012; Portaria nº 982/2013/MEC; Resolução nº 29/CONSAD/2017; e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003686/2024-85,

**RESOLVE:**

Conceder promoção por desempenho acadêmico do nível 4 da classe D (Associado) para classe E (Titular) ao(à) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY, matrícula Siape nº 1292377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2022, com efeito acadêmico e financeiros a partir de 29 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.3686/2024-85)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 537/2024 – PROGEP, de 27 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005051/2024-12,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico do nível 2 para nível 3 da classe C (Associado), ao(à) servidor(a) BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula Siape nº 1496075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5051/2024-12)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 538/2024 – PROGEP, de 27 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.022322/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 07/02/2022 a 06/02/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.22322/2023-13)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 539/2024 – PROGEP, de 27 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando a Art. 96-A Lei nº 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003453/2024-82,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, matrícula Siape nº 3040646, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, para participar do Curso de Pós Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, no(a) Universidade Federal Do Pará, na cidade de Castanhal, estado do Pará, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3453/2024-82)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 540/2024 – PROGEP, de 27 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº

115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.020178/2023-81,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, matrícula Siape nº 1299423, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, no período de 17/04/2024 a 15/07/2024.

(Associado ao processo 23204.20178/2023-81)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 541/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006546/2024-69,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Renata Lisbôa Furtado de Sousa na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 a 07 de junho de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.6546/2024-69)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 542/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.005399/2024-18,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 523/2024-PROGEP, de 20 de maio de 2024, que trata da Substituição de interesse do (a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, para que:

- Onde se lê: "...no período de 20 de maio a 18 de junho de 2024...";
- Leia-se: "... no período de 20 de maio a 02 de junho de 2024 e de 08 de junho a 18 de junho de 2024...".

(Associado ao processo 23204.6108/2024-9)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 543/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.006576/2024-75,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, matrícula Siape nº 2509609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORRE na função de Pró-reitora de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 30 de junho de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.6576/2024-75)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 544/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando Art. 32, I, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023; Decisão Administrativa n. 32/2024-Gabinete; Delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000770/2023-66,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento da docência para exercer, em tempo integral, atividade administrativa decorrente da nomeação para o cargo de vice-diretor de Unidade (quadriênio 2023- 2026), ao servidor IVAN GOMES DA SILVA VIANA, Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Educação (Iced).

(Associado ao processo 23204.770/2023-66)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 545/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.006745/2023-96,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, matrícula Siape nº 1917409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 17/04/2024 a 15/07/2024.

(Associado ao processo 23204.6745/2023-96)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 546/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003257/2024-16,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 329, de 5 de março de 2024, que trata da concessão da Licença para Capacitação à

servidora MARCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, com efeitos a partir de 24/05/2024.

(Associado ao processo 23204.3257/2024-16)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 547/2024 – PROGEP, de 28 de maio de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006404/2024-00,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2793946, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA na função de Auditor Chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6404/2024-0)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 548/2024 – PROGEP, de 03 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006545/2024-14,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAUJO na função de Pró-Reitor de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 7 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.6545/2024-14)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 549/2024 – PROGEP, de 03 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005050/2024-78,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C

(Adjunto), ao(à) servidor(a) ROBINSON SEVERO, matrícula Siape nº 1776276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de abril de 2022 a 6 de abril de 2024, com efeito acadêmico a partir de 7 de abril de 2024 e financeiro a partir de 16 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5050/2024-78)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 550/2024 – PROGEP, de 03 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004929/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO, matrícula Siape nº 1739344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 12 de março de 2022 a 11 de março de 2024, com efeito acadêmico a partir de 12 de março de 2024 e financeiro a partir de 11 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4929/2024-1)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 551/2024 – PROGEP, de 03 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005399/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO DE FRANCA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 7 de abril de 2022 a 6 de abril de 2024, com efeito acadêmico a partir de 7 de abril de 2024 e financeiro a partir de 26 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5399/2024-18)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 552/2024 – PROGEP, de 03 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-GABINETE DA REITORIA, de 20 de maio de 2024; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005750/2024-62,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação referente ao interstício 26/08/2022 a 25/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.5750/2024-62)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 553/2024 – PROGEP, de 03 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004221/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 14/03/2022 a 13/03/2024, com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2024 e financeiro a partir de 21 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4221/2024-41)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 554/2024 – PROGEP, de 04 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006786/2024-63,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) IVAN GOMES DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Lademe Correia de Sousa na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 28 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6786/2024-63)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 555/2024 – PROGEP, de 04 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.006166/2024-24,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA nº 514/2024-PROGEP, de 17 de maio de 2024, que trata da Substituição de interesse do (a) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAUJO COSTA, para que:

- Onde se lê: "no período de 16 de maio a 14 de junho de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde";
- Leia-se: "no período de 17 de maio a 15 de junho de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde".

(Associado ao processo 23204.6166/2024-24)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 556/2024 – PROGEP, de 04 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-GABINETE DA REITORIA, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006724/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ISABEL MESQUITA DA SILVA, matrícula Siape nº 1139212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES na função de Secretária-Geral Dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/07 a 12/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6724/2024-51)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 557/2024 – PROGEP, de 05 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006845/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor ARYSSON RICHARDS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 01 a 05 de junho de 2024, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 06 a 20 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6845/2024-1)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 558/2024 – PROGEP, de 05 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2024-Gabinete da Reitoria, de 20 de maio de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006488/2024-73,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) VICENTE MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Thiago Augusto de Sousa Moreira na função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de junho a 01 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.6488/2024-73)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 559/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006179/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) JÉSSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, matrícula Siape nº 1015311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Mestrado

Acadêmico em Letras, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6179/2024-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 560/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006946/2024-74,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL, matrícula Siape nº 1286183, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) Celina Maria Emin Godinho na função de Coordenador de Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 26 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6946/2024-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 561/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005950/2024-15,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) BRUNO ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape nº 1087086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021, com efeito acadêmico a partir de 03 de setembro de 2021 e financeiro a partir de 13 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5950/2024-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 562/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006857/2024-28,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PAMELA PICANCO SILVA, matrícula Siape nº 1026081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) CELSON PANTOJA LIMA na função de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 30 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.6857/2024-28)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 563/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005846/2024-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HELENA MOREIRA SCHIEL, matrícula Siape nº 2162126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO na função de Coordenador do Curso de Antropologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 16 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.5846/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 564/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006468/2024-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 3004602, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de Superintendente de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.6468/2024-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 565/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006230/2024-77,

**RESOLVE:**

Conceder 12 (doze) dias de dispensa do serviço ao(a) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1837314, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 28 de setembro, 1º, 2, 26, 29 e 30 de outubro de 2022, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 395/2022, para serem usufruídos de 1º a 5 de julho, de 29 de julho a 2 de agosto e nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: Conforme mencionado no dispositivo anterior, o servidor solicitou o gozo de 12 dias, dos 12 a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.6230/2024-77)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 566/2024 – PROGEP, de 06 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004990/2024-40,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(a) servidor(a) LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1071690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2024, com efeito acadêmico a partir de 25 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 12 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4990/2024-40)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 567/2024 – PROGEP, de 07 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002425/2023-67,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, matrícula Siape nº 2043909, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, no período de 16/04/2024 a 14/07/2024.

(Associado ao processo 23204.2425/2023-67)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 568/2024 – PROGEP, de 07 de junho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.022260/2023-40,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE, matrícula Siape nº 2375788, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.22260/2023-40)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 569/2024 – PROGEP, de 07 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.004669/2024-65,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 5 (cinco) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador (a) de deficiência ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, matrícula Siape nº 1834482, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2026.

(Associado ao processo 23204.4669/2024-65)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 570/2024 – PROGEP, de 07 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000191/2024-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, matrícula Siape nº 2143297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das

Águas, referente ao interstício de 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2021, com efeito acadêmico a partir de 11 de setembro de 2021 e financeiro a partir de 08 de janeiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.191/2024-2)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 571/2024 – PROGEP, de 10 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006965/2024-09,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo Valdomiro de Sousa na função de Diretor do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 28 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6965/2024-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 572/2024 – PROGEP, de 10 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.005050/2024-78,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº Nº 549/2024-PROGEP, de 03 de junho de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) ROBINSON SEVERO, matrícula nº 1776276, para que:

- Onde se lê: "Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ROBINSON SEVERO...";
- Leia-se: "Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) ROBINSON SEVERO..."

(Associado ao processo 23204.5050/2024-78)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 574/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001641/2024-76,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO, matrícula Siape nº 1074739, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.1641/2024-76)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 575/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006424/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LEIDIANE LEO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1962699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) ELTON RANIERE DA SILVA MOURA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de maio a 11 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6424/2024-72)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 576/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.006928/2024-92,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, matrícula nº 1798756, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Auditoria Interna, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 1º de junho a 28 de setembro de 2024 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.6928/2024-92)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 577/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.006989/2024-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 1758796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor do Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 17 de junho de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.6989/2024-50)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 578/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006597/2024-91,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA, matrícula Siape nº 1666242, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) Luamim Sales Tapajós na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 14 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6597/2024-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 579/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007110/2024-97,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA MONTE, matrícula Siape nº 2138878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA na função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 30 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7110/2024-97)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 580/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006810/2024-64,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, matrícula Siape nº 2998076, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA na função de Coordenadora Administrativa Do Ibef, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 a 12 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6810/2024-64)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 581/2024 – PROGEP, de 11 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005505/2024-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 07/04/2022 e 06/04/2024, com efeito acadêmico a partir de 7 de abril de 2024 e financeiro a partir de 30 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5505/2024-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 582/2024 – PROGEP, de 12 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006407/2024-35,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO, matrícula Siape nº 2994665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Diárias e Passagens, de 13 de junho a 10 de setembro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única (90 dias).

(Associado ao processo 23204.6407/2024-35)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 583/2024 – PROGEP, de 14 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007337/2024-32,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 1689123, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE na função de Coordenadora do Curso De

Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21/04 a 11/05/2024 e de 13/05 a 14/05/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023 e de 2024.

(Associado ao processo 23204.7337/2024-32)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 584/2024 – PROGEP, de 14 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013727/2023-61,

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 1º a 3, 26 e 28 de outubro de 2022, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 395 para serem usufruídos nos períodos de 22 a 26 de julho e 29 de julho a 2 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Considerando o presente expediente e as Portarias nº 1.115/2023-Progep e 452/2024-Progep, o(a) servidor(a) usufruiu 16 (dezesseis) dias, dos 22 (vinte e dois) a que tem direito. Desta feita, restam ainda 6 (seis) dias, os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.13727/2023-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 585/2024 – PROGEP, de 17 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007381/2024-42,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, matrícula Siape nº 2092187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Marli Liarte Mendes na função de Coordenadora Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 de julho a 01 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7381/2024-42)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 586/2024 – PROGEP, de 17 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº

115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006967/2024-90,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) TARCISIO DA COSTA LOBATO, matrícula Siape nº 2138850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 15 de abril a 26 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6967/2024-90)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 587/2024 – PROGEP, de 17 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000995/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) INAILDE CORREA DE ALMEIDA, matrícula nº 2142672, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única (90 dias).

(Associado ao processo 23204.995/2024-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 588/2024 – PROGEP 17 de junho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005830/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO, matrícula nº 2140147, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5830/2024-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 589/2024 – PROGEP, de 17 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007447/2024-02,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula nº 2171523 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Diretora De Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24/06 a 28/06/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7447/2024-2)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 590/2024 – PROGEP, de 17 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.007503/2024-09,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, matrícula nº 1423278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor De Gestão De Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16/06 a 07/07/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.7503/2024-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 591/2024 – PROGEP, de 17 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002981/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, matrícula nº 2154430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 01 de julho a 29 de agosto de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.2981/2024-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 592/2024 – PROGEP, de 19 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007541/2024-53,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAÚJO na função de Pró-Reitor De Planejamento E Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19/06/2024 a 07/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7541/2024-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 593/2024 – PROGEP, de 19 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007532/2024-62,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA, matrícula nº 2160992, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ROSEILSON SOUZA DO VALE na função de Coordenador De Curso de BI em Ciências da Terra, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15/07 a 29/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7532/2024-62)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 594/2024 – PROGEP, de 19 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.007511/2024-47,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, SERGIO FREDRICH RODRIGUES, matrícula nº 1794024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador Da Coordenação De Arquivo E Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/07/2024 a 19/07/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.7511/2024-47)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 595/2024 – PROGEP, de 19 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007507/2024-89,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador Da Coordenação De Arquivo E Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20/07/2024 a 01/08/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.7507/2024-89)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 596/2024 – PROGEP, de 19 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004123/2023-23,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 1 dia ao(à) servidor(a) ÁDRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 29/11/2020, durante o 2º Turno das eleições nº 297, para que sejam usufruídos em 19/07/2024.

(Associado ao processo 23204.4123/2023-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 597/2024 – PROGEP, de 20 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007618/2024-95,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula nº 1034129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) Maria Edinalva Sousa de Lima na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01 a 12 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7618/2024-95)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 598/2024 – PROGEP, de 20 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria e ainda o que consta no processo nº. 23204.007495/2024-92,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador Da Coordenação De Arquivo E Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de

04/05 a 30/06/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.7495/2024-92)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 599/2024 – PROGEP, de 20 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005178/2024-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, ao(a) servidor(a) CINTIA ROCHA DA TRINDADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 04/05/2022 a 03/05/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5178/2024-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 600/2024 – PROGEP, de 20 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006501/2024-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(a) servidor(a) IONE IOLANDA DOS SANTOS, matrícula nº 1160651, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6501/2024-94)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 601/2024 – PROGEP, de 20 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.018100/2022-15,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Nº 94/2023-PROGEP, de 16 de janeiro de 2023, que trata da Progressão Funcional por

Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, matrícula nº 2375623, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício 04/03/2020 a 26/11/2022, com efeito acadêmico a partir de 27 de novembro de 2022 e financeiro a partir de 6 de dezembro de 2022.";

- Leia-se: "referente ao interstício 14 de março de 2020 a 13 de março de 2022, com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2022 e financeiro a partir de 6 de dezembro de 2022.".

(Associado ao processo 23204.18100/2022-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 602/2024 – PROGEP, de 20 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.007572/2024-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, matrícula nº 1795650, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) Priscila Leite da Silva Lemos na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência

do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 12 de julho de 2024, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.7572/2024-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 603/2024 – PROGEP, 21 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018205/2022-74,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDREA NUNES FIGUEIRA, matrícula nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, de 01 a 30 de julho de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.18205/2022-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 604/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007725/2024-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) CENDY CASTRO NICARETTA, matrícula nº 2996776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, para substituir o(a) servidor(a) Ludmila Dayara Peleja Azevedo na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 26 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7725/2024-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 605/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005268/2024-22,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1071690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 20 de junho a 10 de dezembro de 2024, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.

Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 10 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.5268/2024-22)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 606/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016303/2023-58,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, matrícula nº 2150559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, de 1º a 20 de julho de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.16303/2023-58)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 607/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.017005/2023-85,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA, matrícula nº 2233936, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, nos períodos de 20 de outubro de 2023 a 2 de novembro de 2023 e 8 de fevereiro de 2024 a 8 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.17005/2023-85)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 608/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.019971/2023-37,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula nº 2171609, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Esporte e Lazer, de 1º a 30 de julho de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.19971/2023-37)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 609/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006116/2024-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) SILVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL, matrícula nº 2398550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de julho de 2024.,

(Associado ao processo 23204.6116/2024-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 610/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004477/2024-59,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2966292, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 23 de julho a 22 de agosto de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.4477/2024-59)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 611/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005545/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, matrícula nº 2200701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no dia 29 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5545/2024-5)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 612/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006948/2024-63,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) HELOISA PINNA BERNARDO, matrícula nº 1252753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA na função de Diretora do Campus de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de junho a 9 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.6948/2024-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 613/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007112/2024-86,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, matrícula nº 2139689, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA na função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 8 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7112/2024-86)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 614/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007180/2024-45,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JORGE ALEX DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1393438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Almoxarifado e Logística, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON S. DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Almoxarifado e Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 14 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7180/2024-45)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 615/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007184/2024-23,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação

de Almoxarifado e Logística, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 28 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7184/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 616/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007360/2024-27,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(a) servidor(a) GABRIEL BRITO COSTA, matrícula nº 2139678, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 12 a 19 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7360/2024-27)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 617/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007689/2024-98,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) IGOR MORAIS MARIANO RODRIGUES, matrícula nº 1122317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) MYRTLE PEARL SHOCK na função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 de julho a 21 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7689/2024-98)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 618/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007589/2024-61,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 2279991, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, para substituir o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA na função de Coordenador(a) de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 12 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7589/2024-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 620/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.007541/2024-53,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Nº 592/2024-PROGEP, de 19 de junho de 2024, que trata da designação do(a) Servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, para substituir o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAÚJO, para que:

- Onde se lê: "no período de 19/06/2024 a 07/07/2024";
- Leia-se: "no período de 19/06 a 20/06 e de 28/06 a 14/07/2024".

(Associado ao processo 23204.7541/2024-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 621/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002468/2024-23,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, matrícula Siape nº 327471, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 23/01/2024 a 07/02/2024.

(Associado ao processo 23204.2468/2024-23)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 622/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004649/2024-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) WILDERCLAY BARRETO MACHADO, matrícula Siape nº 2161896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 01/12/2021 a 30/11/2023, com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2023 e financeiro a partir de 3 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4649/2024-94)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 623/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006025/2024-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) DAVIA MARCIANA TALGATTI, matrícula Siape nº 2391001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao

interstício de 22/06/2022 a 21/06/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6025/2024-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 624/2024 – PROGEP, de 24 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006191/2024-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, matrícula Siape nº 1190479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 19/06/2022 a 18/06/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6191/2024-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 625/2024 – PROGEP, de 25 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002938/2024-59,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, matrícula nº 1884397, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024 (3 dias) e 15/04/2024 a 23/04/2024 (9 dias).

(Associado ao processo 23204.2938/2024-59)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 626/2024 – PROGEP, de 25 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.007681/2024-21,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJOS, matrícula nº 2425469, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, no dia 19/06/2024.

(Associado ao processo 23204.7681/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 627/2024 – PROGEP, de 25 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005122/2024-87,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) HÉLIO CORREA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1666815, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 1009933-06.2024.4.01.3902, e conforme Parecer de Força Executória n. 00936/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.5122/2024-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 628/2024 – PROGEP, de 25 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005626/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, matrícula Siape nº 2100176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 01/08/2022 a 31/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.5626/2024-5)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 629/2024 – PROGEP, de 25 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.007731/2024-71,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, matrícula nº 2998076, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Helina Pimentel de Sousa na função de Coordenadora

Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 de junho a 26 de agosto de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.7731/2024-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 630/2024 – PROGEP, de 26 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007953/2024-93,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES, matrícula nº 1254701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, para substituir o(a) servidor(a) Davia Marciana Talgatti na função de Diretor do Campus Oriximiná, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de junho a 15 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7953/2024-93)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 631/2024 – PROGEP, de 26 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007099/2024-65,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 3077305, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 26 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7099/2024-65)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 632/2024 – PROGEP, de 26 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007979/2024-31,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo

de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 14 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7979/2024-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 633/2024 – PROGEP, de 27 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.007989/2024-77,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EMERSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 2993451 ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Pró-Reitor De Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 19/06/2024, por motivo de doação de sangue.

(Associado ao processo 23204.7989/2024-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 634/2024 – PROGEP, de 27 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007502/2024-56,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 1121819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ERIELMA LOPES DE AMORIM na função de Diretora De Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15/07/2024 29/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7502/2024-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 635/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004555/2024-15,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) ANDRE FREIRE AZEVEDO, matrícula nº 2384518, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2024 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.4555/2024-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 636/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006485/2024-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, matrícula nº 1844173, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de

2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6485/2024-30)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 638/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.007372/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL BRITO COSTA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 19 de junho de 2024, por motivo de licença em razão de casamento.

(Associado ao processo 23204.7372/2024-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 639/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o §2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007988/2024-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, matrícula Siape nº 1301384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, Licença para Atividade Política, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar a Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 3º O(A) servidor(a) compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em convenção partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 4º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar-se na sua unidade de lotação para retorno as suas atribuições funcionais.

(Associado ao processo 23204.7988/2024-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 640/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.007910/2024-16,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora PRISCILLA KATARYNA MAGALHAES GONCALVES, matrícula nº 2182199, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 3 de junho a 30 de setembro de 2024 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.7910/2024-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 641/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007946/2024-91,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) THATILA CELESTINO GIRARD, matrícula nº 2285419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, para substituir o(a) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL na função de Assessor de Gestão de Espaços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 de junho a 5 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7946/2024-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 642/2024 – PROGEP, de 28 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008006/2024-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, matrícula nº 3000350, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 12 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8006/2024-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**4. ATOS DA PROPPIT****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 26/2024 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.012469/2024-86**

**Santarém-PA, 24 de setembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP:

Representantes Docente

Raoni Fernandes Azeredo (Presidente da comissão)

Andrea Simone Rente Leão

Representante Técnico Administrativo

Francisco Helio Neto Bezerra

Representante Discente

Everaldo Raimundo Lopes Junior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 09:50)  
**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**5. ATOS DO IBEF****INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 79/2024 – IBEF (11.01.06)  
Nº do Protocolo: 23204.011359/2024-05**

**Santarém-PA, 03 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de prestação de contas dos Editais Pro-Fazenda Biotec e Probiotec 2020, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1 – Edson Vargas Lopes;

2 – Talita Fernanda Augusto Ribas;

3 – Jose Jeosafa Vieira de Sousa Junior.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 01 de novembro de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até uma hora.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 13:06)  
**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 80/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011489/2024-30**

**Santarém-PA, 04 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 26, de 21 de março de 2023.

**RESOLVEM:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor DIEGO RAFAEL GONZAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 09 a 15 de novembro de 2024, para participar do 74º Congresso Nacional de Botânica, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 18:27)

**THALIS FERREIRA DOS SANTOS**  
 Vice-coordenador

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 19:00)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**  
 Diretor

**PORTARIA Nº 81/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011491/2024-17**

**Santarém-PA, 04 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 – Graciene do Socorro Fernandes Taveira – Representante Docente – Titular (Membro);
- 2 – Paulo Sergio Taube Junior – Representante Docente – Titular (Membro);
- 3 – Gabriela Reis Duarte – Representante Discente – Titular (Membro);
- 4 – Juliana Nascimento da Silva – Representante Discente – Suplente (Membro).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 04 de setembro de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 19:00)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 82/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011537/2024-90**

**Santarém-PA, 05 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Seleção referente ao Edital nº 04/2024- Programa de Visibilidade do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (VIS/PPGSND), do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Sérgio de Melo – Titular (Docente);
- 2 – Jarsen Luis Castro Guimarães – Titular (Docente);
- 3 – Leilane de Aguiar Silva Titular (Técnica).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 09 de abril de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 15:42)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 83/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011687/2024-01**

**Santarém-PA, 09 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora Fabrizia Sayuri Otani, Professora do Magistério Superior, para a Coordenação do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem

Animal do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 09 de Setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até 10 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 14:43)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 84/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.011698/2024-83**

**Santarém-PA, 09 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar IOLANDA MARIA SOARES REIS, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Biogeoquímica do Solo, do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 09 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até 10 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 14:43)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 85/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.011701/2024-69**

**Santarém-PA, 09 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

Lia de Oliveira Melo (Memória);

Thiago Almeida Vieira (Memória);

Fernando Wallase Carvalho Andrade (Coordenador do curso);

Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (Vice-coordenadora do curso);

Rodrigo Ferreira Fadini (Representante da área de Ecologia);

Victor Hugo Pereira Moutinho (Representante da área de Tecnologia de Produtos Florestais);

Everton Cristo de Almeida (Representante da área de Silvicultura);

Rommel Noce (Representante da área de Socioeconomia);

Ulisses Sidney da Conceição (Representante da área de Engenharia Rural);

Antonio Henrique Cordeiro Ramalho (Representante da área de Geotecnologias).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 09 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 09:28)

**RAFAEL RODE**

**PORTARIA Nº 86/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.011997/2024-18**

**Santarém-PA, 13 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar o Colegiado do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

1 – Aline Pacheco – Coordenadora/Presidente – Titular;

2 – Gessiane Pereira Da Silva – Vice-Coordenadora/Vice-Presidente – Titular;

3 – Andréa Krystina Vinente Guimarães – Representante Docente – Titular;

4 – Ronaldo Francisco de Lima – Representante Docente – Titular;

5 – Jucelane Salvino de Lima- Representante Docente – Titular;

6 – Gustavo da Silva Claudiano – Representante Docente – Suplente;

7 – Graciene Conceição dos Santos – Representante Docente – Suplente;

8 – Mariana Eduarda Candido Santana – Representante Discente – Titular;

9 – Patrícia Guimarães Pereira – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular;  
10 – Betania Maia Saraiva – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 10 de Janeiro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:46)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 89/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012257/2024-07**

**Santarém-PA, 18 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Seleção de Monitoria Ceanama 2024 do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Luís Gabriel Alves Cirne – Presidente;
- 2 – Aline Pacheco – Membro;
- 3 – Marcos Antonio Correa Amaral – Membro.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 18 de outubro de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 19:56)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 90/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012291/2024-73**

**Santarém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar THALIS FERREIRA DOS SANTOS, professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Microbiologia e Multiusuários do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 19 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até dez horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:08)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 91/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012292/2024-18**

**Santarém-PA, 19 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar DIEGO RAFAEL GONZAGA, professor do magistério superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Laboratório de Botânica e Palinologia (LabBoP), do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 19 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até cinco horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:08)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 92/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012383/2024-53**

**Santarém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

I. Gustavo da Silva Claudiano (Presidente);  
 II. Alanna do Socorro Lima da Silva (Ufra);  
 III. Graciene Conceição dos Santos;  
 IV. Michelle Midori Sena Fugimura (Icta).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 20 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de 5 (cinco) horas para o presidente, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 4º – A carga horária semanal será de 2 (duas) horas para os demais membros, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 17:57)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 93/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012388/2024-86**

**Santarém-PA, 20 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão para Elaboração da Prova de Proficiência em Inglês do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

I. Lenise Vargas Flores da Silva (Presidente);

II. Gustavo da Silva Claudiano;  
 III. Kedson Alessandri Lobo Neves;  
 IV. Ronaldo Francisco de Lima.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 20 de março de 2025 (6 meses).

Art. 3º – A carga horária semanal será de 5 (cinco) horas para o presidente, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 4º – A carga horária semanal será de 2 (duas) horas para os demais membros, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 17:57)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 94/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012778/2024-56**

**Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão do Edital de Seleção Especial para Candidatos Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1 – Antonio Humberto Hamad Minervino;  
 2 – Jarsen Luis Castro Guimarães;

3 – Sérgio de Melo.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.  
 Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 15:03)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 95/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012779/2024-09**

**Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa – PIP – LOA do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1 – Michelle Midori Sena Fugimura (ICTA/UFOPA);  
 2 – Graciene Conceição dos Santos (IBEF/UFOPA);  
 3 – Alanna do Socorro Lima da Silva (UFRA).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 30 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.  
 Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 15:03)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 96/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012786/2024-01****Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão responsável pela elaboração, seleção dos candidatos e avaliação da prestação de contas do Edital Pró-Sectores 2024 do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelas seguintes servidoras:

- 1 – Gessiane Pereira da Silva – Titular (Presidente);
- 2 – Marcia Mourão Ramos Azevedo – Titular (Membro);
- 3 – Josiane Dias Almeida – Titular (Membro).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 30 de setembro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 16:08)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 97/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012789/2024-36****Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão responsável pela avaliação da prestação de contas dos editais elaborados pelo Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, no período de 2020 a 2024. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Antonia Kilma de Melo Lima;
- 2 – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- 3 – Edwin Camacho Palomino.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 17:32)

**RAFAEL RODE****6. ATOS DO ICTA****INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 57/2024 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011826/2024-99****Santarém-PA, 11 de setembro de 2024.**

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 982/PROGEP/UFOPA, de 23 de agosto de 2024

**RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão de Acompanhamento do PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PIAEPES (Edital BEP 001/2024):

- I. Andreia Cavalcante Pereira (Docente);
- II. Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira (Técnica Administrativa em Educação).

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais às servidoras ora designadas.

Art. 3º – Fica revogada a portaria eletrônica nº 54/2024-ICTA.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 15:11)

**YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH**

**PORTARIA Nº 58/2024 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011828/2024-88**

**Santarém-PA, 11 de setembro de 2024.**

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 982/ PROGEP/UFOPA, de 23 de agosto de 2024

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para constituir a comissão eleitoral para escolha da representação discente do Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP).

- I. Waldinete de Fátima Freitas Lobato (Técnica Administrativa em Educação)
- II. Djanira Rodrigues Leão Peleja (Técnica Administrativa em Educação)
- III. Élide Magalhães de Oliveira (Discente)

Art. 2º – Alocar a carga horária semanal de 2 (duas) horas.

Art. 3º – Fica revogada a portaria eletrônica nº 51/2024-ICTA.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 15:11)

**YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH**

**PORTARIA Nº 63/2024 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012438/2024-25**

**Santarém-PA, 23 de setembro de 2024.**

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 982/ PROGEP/UFOPA, de 23 de agosto de 2024

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Concessão de Auxílio Financeiro para Participação Discente no XV Congresso Nacional de Gestão Ambiental, bem como a condução do processo seletivo que esse documento estabelecer.

- I. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro;
- II. Felipe de Lima Bandeira;
- III. Diani Fernanda da Silva Less;
- IV. Fernando Abreu Oliveira;
- V. Quêzia Leandro de Moura.

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores ora designados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 17:17)

**YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH**

## 7. ATOS DO ISCO

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30/2024 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011371/2024-10**

**Santarém-PA, 03 de Setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de execução e prestação de contas do edital pró-dissertação 2024 do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde (PPGCSA), financiado com recurso orçamentário do Programa de Apoio a Pós-Graduação (Proap):

- I. Ricardo Bezerra de Oliveira – membro titular;
- II. Eliza Maria da Costa Brito Lacerda – membro titular;
- III. Leomara Andrade da Silva – membro titular;
- IV. Lorena Caryna de Macedo Favacho – membro suplente.

Art. 2º A validade desta Portaria é de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 14:00)

**WALDINEY PIRES MORAES**

**PORTARIA Nº 31/2024 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011683/2024-15**

**Santarém-PA, 09 de Setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANDREA DOS SANTOS CARDOSO, Professora de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família para Populações do Baixo Amazonas (sem FCC), do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 9 de setembro de 2024.

Art. 2º Alocar (20) vinte horas semanais, por um período de (1) um ano, para o desempenho das funções, em

consonância com o disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a portaria nº 32/2023-ISCO de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 12:11)

**WALDINEY PIRES MORAES**

**PORTARIA Nº 32/2024 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011704/2024-01**

**Santarém-PA, 09 de Setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 17 de agosto de 2024, ficando dispensado desta função, Ricardo Bezerra de Oliveira, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Alocar (10) dez horas semanais, por um período de (1) um ano, para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de 17 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 18:58)

**WALDINEY PIRES MORAES**

**PORTARIA Nº 34/2024 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.011993/2024-30**

**Santarém-PA, 13 de Setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/GR, de 28 de dezembro de 2022:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão Permanente para avaliar o desempenho docente dos processos de progressão e promoção do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I. Rosa Helena Veras Mourão (Titular);
- II. Alcicley da Silva Abreu (Titular);
- III. Annellyse Rosenthal Figueiredo (Titular).

Art. 2º – A carga horária semanal será de 05 (cinco) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revogar a Portaria Nº 35/2023/ISCO, de 16 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:28)

**WALDINEY PIRES MORAES**

**PORTARIA Nº 35/2024 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012367/2024-61**

**Santarém-PA, 20 de Setembro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de criação do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) do Instituto de Saúde Coletiva (Isco), vigência 2025:

- I. Bruno Alexandre da Silva Nicaretta, presidente;
- II. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses, titular;
- III. Alcicley da Silva Abreu, titular.

Art. 2º A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 63/2022-ISCO, a qual retifica a Portaria nº 56/2022/ISCO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 14:11)

**WALDINEY PIRES MORAES**

## 8. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 29/2024 – COBI (11.01.37)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012347/2024-90**

**Óbidos-PA, 20 de setembro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para formarem a Comissão de Acompanhamento de Monitoria Acadêmica, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2026, com carga horária de duas (02) horas semanais, a saber:

I. Karolina Carvalho do Amarante

II. Lucas de Vasconcelos Soares

III. Marilene Maria Aquino Castro de Barros

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 10:54)

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**